

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240 DE 25 DE JULHO 2025/GP

O Prefeito de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido a PROMOÇÃO FUNCIONAL, aos servidores públicos municipais conforme ANEXO-I:

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó RN, 25 de julho de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO – I: RELAÇÃO DE SERVIDOR E SUA RESPECTIVA PROMOÇÃO:

NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	PROMOÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	TEMPO DE SERVIÇO (ANOS)
CARLOS ANTONIO DA SILVA	MOTORISTA	N-I	N-IV	11/05/2009	16
MARIA JOSEILDA DA SILVA CRUZ	ASG	N-III	N-IV	16/03/2009	16
RITA SERAFIM DA SILVA LIMA	ASG	N-III	N-IV	20/03/2009	16

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:3D500284

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/07/2025. Edição 3590
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>